



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº4998/2022

Data 29.07.2022

**Súmula.** Concede auxílio de deslocamento aos servidores Municipais e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Lei Municipal nº 2253/2022 de 26/04/2022

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento aos servidores Municipais lotados na Secretária Municipal de Saúde, sendo as que seguem, já nas lotações em que se encontram:

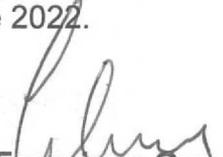
#### Cargo: Agentes Comunitários de Saúde

Mat.	Nome	A partir de:
23767-1/1	Adriane Martendal Helmann	01/05/2022
624-6/1	Andressa Aparecida de Moura	01/05/2022
23781-7/1	Eliane da Silva Barbosa	01/05/2022
23768-0/1	Marcos Antonio Lourenci	01/05/2022
869-9/1	Marisol Daiane Rossi Fernandes	01/05/2022
23827-9/1	Marizete Marini	01/05/2022
491-0/1	Rodrigo de Andrade Langer	01/05/2022
23770-1/1	Adriana dos Santos de Camargo de Souza	01/07/2022
616-5/1	Ana Claudia Werner	01/07/2022

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 2253/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

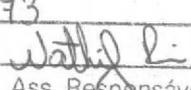
PUBLICADO EM

01 - Agosto - 2022

Jornal AMP

Página 686

Edição 2573

  
Ass. Responsável